



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DR



ERRATA- PORTARIA DE Nº 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Na edição ano XIX, nº 4.651, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pag.159 de 10 de janeiro de 2025, na publicação da **PORTARIA DE Nº 054 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

ONDE SE LÊ: (..)

I – Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a **"Licença Saúde"** aos servidores relacionados abaixo conforme a tabela:

Ordem	Matricula	Nome	Período
01	49	Dalveli Marques da Silva	10.12.2024 a 24.12.2024
02	820	Elianes Pereira Costa Correia	03.12.2025 a 01.01.2025
03	820	Elianes Pereira Costa Correia	06.01.2025 a 14.02.2025
04	1223	Iria Aparecida Fernandes Alves Santana Oliveira	03.01.2025 a 04.04.2025
05	190	Narciso Raimundo de Paula	14.12.2024 a 12.01.2025
06	194	Neivaldo Martins de Souza	14.12.2025 a 30.01.2025
07	1772	Paula Ribeiro Machado	28.11.2024 a 26.01.2025

DEVE-SE LER: (...)

I – Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a **"Licença Saúde"** aos servidores relacionados abaixo conforme a tabela:

Ordem	Matricula	Nome	Período
01	49	Dalveli Marques da Silva	10.12.2024 a 24.12.2024
02	820	Elianes Pereira Costa Correia	03.12.2024 a 01.01.2025
03	820	Elianes Pereira Costa Correia	06.01.2025 a 14.02.2025
04	1223	Iria Aparecida Fernandes Alves Santana Oliveira	03.01.2025 a 04.04.2025
05	190	Narciso Raimundo de Paula	14.12.2024 a 12.01.2025
06	194	Neivaldo Martins de Souza	14.12.2025 a 30.01.2025
07	1772	Paula Ribeiro Machado	28.11.2024 a 26.01.2025

Campinápolis-MT, 13 de Janeiro de 2025.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal